



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Portaria nº 002, de 20 janeiro de 2020.

Ementa: Designa os funcionários abaixo para recebimento dos cartões Corporativos do Banco do Brasil S. A., referentes às seguintes modalidades de utilização: suprimento de fundos, abastecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças veiculares e pneus.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial, o artigo 11, alínea “o” e

Considerando que a Administração Financeira nos termos da legislação vigente, as execuções orçamentárias devem se submeter aos procedimentos que proporcionem transparência e efetivo controle contábil.

Considerando a necessidade de conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagens dos fiscais, regime de suprimento de fundos para a atividades de motorista do CRMV-RS, Suprimento de Fundos para pequenas despesas de pronto pagamento para as Secretarias Regionais, Suprimento de Fundos para pequenas despesas de Pronto Pagamento para a Sede, para abastecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva de veículos, aquisição de peças veiculares e pneus.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários do CRMV-RS, abaixo relacionados, como detentores dos valores estabelecidos na Portaria nº 54/2019, do CRMV-RS, para recebimento de cartões Corporativos do Banco do Brasil S.A.

1 - Fiscais: servidor Leonardo Merlo da Silva, CPF 005.404.640-82; servidor Lauro Cesar Kochenborger, CPF 554.475.540-04; servidor Carlos Danúbio Vargas Sensever, CPF 270.686.680-20; servidor Rodrigo Jose Freddi, CPF 927.960.360-49; servidor Andrey Alexander Bartz Glasenapp, CPF 529.168.800-97; servidor Roberto Jose Ribas Medeiros, CPF 910.117.870-91; servidor Carlos Gabriel Galarça Severo, CPF 926.230.770-53 e servidor Roberto Rodrigues Ricardo, 120.075.600-20.





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

2 – Motorista: servidor Luciano André Araújo de Almeida, CPF 509.830.160-20.

3 – Unidades de Atendimento do Interior: cidade de Caxias do Sul, servidor Marck Jonnes Madeira dos Santos, CPF 013.800.970-88; cidade de Passo Fundo, servidora Alessandra Pereira Freddi, CPF 957.491.100-44; cidade de Santa Maria, servidora Maria Zulema de Almeida, CPF 303.515.450-34; cidade de Pelotas, servidora Maria Terezinha Oliveira Vieira, CPF 321.848.160-00; cidade de Bagé, servidora Fabiana da Silva Brazuna, CPF nº 009.394.350-47.

4 – Sede Porto Alegre: servidora Anita Indiara Rodrigues Barbosa, CPF 901.245.530-87.

5 – Sede Porto Alegre: Tesoureira do CRMV-RS, Eliane Xavier Goepfert, CPF 415.443.900-68.

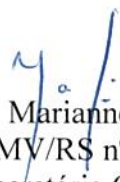
Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 55, de 31 de outubro de 2019, e as demais disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.


Med. Vet. Lisandra Ferreira Domelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente


Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral